

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.019.220621 cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 003.220621 através do e-mail [compras@saojosedataperal.gov.br](mailto:compras@saojosedataperal.gov.br). O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de junho de 2021.

**Publicado por:**  
Miguel Oliveira Filho  
**Código Identificador:**0575624A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2021 – REGULARIZAÇÃO DA CND**  
**ESTADUAL DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO**  
**EIRELI - CNPJ 19.037.895/0001-67.**

**DESPACHO**

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 001/2021 – REGULARIZAÇÃO DA CND ESTADUAL DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 19.037.895/0001-67.**

Consoante Publicação na edição nº 1566, ANO VIII no Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no dia 22 de Junho de 2021. Bem como no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde, publicado na Edição nº 72 de 21 de Junho 2021, – Ano I - Nº 72, fls 1 à 5, por essa Comissão de licitação através do diários Oficiais mencionando.

Conforma convocação nos Diários Municipais supracitado acima por essa Comissão Permanente de Licitação no que tange a solicitação feita a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, de CNPJ 19.037.895/0001-67**, quanto ao quesito da apresentação da CND estadual vencida item 6.3 alínea “C”, a mesma faz gozo do direito de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a pedido e autorizado pela Administração, para a regularização e apresentação da referida certidão, por se enquadrar como ME, (conforme declaração apresentada pela própria empresa nos documentos de habilitação) (folha 405) de acordo com o subitem 6.6.2 do edital.

Frisa-se que a Empresa, dentro do prazo estabelecido, protocolou junto ao protocolo geral dessa Administração sobre protocolo de nº **06230001683/2021** em 23 de Junho do Corrente Ano, a **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVO**, - CND Estadual, com Emissão em 25/05/2021 com validade até 24/07/2021, apenso aos autos.

Destarte que esse Presidente, **apensou** aos autos o referido documento, de regularização, apresentado pela empresa citada, bem como a consulta realizada por essa presidência de confirmação de autenticidade de certidão em questão, realizado no portal do órgão emissor, conforme documentos em anexo.

Nesse passo torna-se a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, de CNPJ 19.037.895/0001-67, **HABILITADA e SEM RESTRIÇÕES, para a fase posterior ao certame**. Encaminha-se o Despacho para Publicação Diário Oficial dos Municípios Alagoano e Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde

São Luis do Quitunde, 28 de Junho de 2021.

**ALEX LINS FERNANDES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Alex Lins Fernandes  
**Código Identificador:**AB893AC8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS**  
**MILAGRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, torna público a todos interessados que retomará a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da UBS – Porto da Rua – Município de São Miguel dos Milagres/AL**, informa que dará continuidade a sessão, no dia 05/07/2021 às 09:30 (horário de Brasília),

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Vigário Belo, nº 111, CEP: 57.940-000 – Centro, nesta cidade e através do e-mail [cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com](mailto:cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com)

São Miguel dos Milagres/AL, 28 de junho de 2021.

**MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Tulio da Silva Pereira  
**Código Identificador:**ECF9CFB8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**  
**ORÇAMENTO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

**PROCESSO nº 04160003/2021**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL; **DATA: 08 de junho de 2021, às 9h15min.**

Convocamos todos os participantes interessados a participarem da reabertura do de sessão do PE nº 23/2021 no dia 30/06/2021 às 09h. Contato: [cpl.vicosa@gmail.com](mailto:cpl.vicosa@gmail.com); tel. (82)3283-1714.

Viçosa/AL, 28 de junho de 2021.

**JOSÉ LIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**93225508

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO Nº 13348/2021**

**LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021**  
**PROCESSO Nº 13348/2021**

**Objeto:** seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

Às **10h00min** do dia **28 de junho de 2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para analisar a documentação relativa a Chamada Pública nº 04/2021, que tem por objeto a seleção de artistas de nossa Cidade para apresentação musical em pontos de vacinação COVID-19 e outros eventos sobre o tema, visando promover a tranquilidade e acolhimento junto ao processo de saúde pública em momento de pandemia (coronavírus).

Apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento 64 (sessenta e quatro) duplas e trios, os quais estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Duplas e trios que apresentaram os envelopes contendo os documentos para credenciamento

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	Adilson Novais de Melo	Maria de Cassia Oliveira dos Santos	
2	Alexsandro Gonçalves	Ronilson Manoel dos Santos	
3	Allysson Carlos da Silva	Jean Karlilson Messias	
4	Ana Paula da Silva	Jefferson Pereira Santos	
5	Antonio Fagner Alves Santos	Cristiano dos Santos Cavalcante	Eloy Marcio de Araujo Silva
6	Antônio José Roque	Livanir Victor Monteiro dos Santos	
7	Carlos Henrique Olimpio da Silva	Davi Soares Tenorio	
8	Clebson de Souza Silva	Adelson Pereira Menezes Dantas	Philipe Adamo Lira da Silva
9	Daniel Ferreira Gomes	Camila Santos de Melo	
10	Diego Duarte Silverio	Wagner Vicente Claudino	
11	Edivaldo José dos Santos	Jadson dos Santos Tavares	
12	Edjerson Soares de Albuquerque	João Victor Silva Souza	
13	Edson Luiz da Silva Bispo	Welisson Macedo de Melo	
14	Edivanio Gomes de Sousa	Katia Dules de Oliveira	
15	Elias Fortunato de Souza	Severino Francisco da Silva	Antonio do Nascimento Lucena
16	Elimalba Firmino Martins	Alan Alves dos Santos	
17	Eliomar Barbosa de Sousa	José Rodolfo da Silva Cavalcante	
18	Eribério Bezerra da Silva	Tauã Paiva Alves	
19	Erisvaldo Reis dos Santos	Karla Rafaela da Silva	
20	Esley Marciel Souza Carvalho	Neemias de Sousa	
21	Ewerton Phillip Cardoso Costa	Eraldo Cardoso Cavalcante	
22	Ezequias Soares dos Santos	Thiago dos Santos Gois	
23	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	Vagner Silva Santos	
24	Flavio Cirilo Barbosa	Erik Roland Galino	Jaqueline Cesário Tenorio Gomes
25	Flávio Luis Vieira Malta	José Dules de Oliveira	
26	Gildomar Ferreira de Araujo	Dayane Regina Terto Gomes	
27	Hemanoel Firmino Martins	Anderson da Silva Santos	
28	Igor Victor Silva Lopes	Rafael Ferreira de França	
29	Iranderon da Silva Farias	João Paulo Santos da Silva	
30	João Bruno Costa Valdevino	Wesley Charles Julião Oliveira	
31	Johnne Lendon Cardoso Lins	Ygor Matias da Silva Rodrigues	
32	Jorge Luiz Evangelista	José Maria da Silva	
33	José Arnaldo Vieira	Severo do Acordeon	
34	José Assis da Silva	Victor Jordão Freitas de Oliveira	Francisco de Assis da Silva
35	José Carlos do Nascimento	Marcio Vieira dos Santos	
36	José Flávio de Melo Santana	Alex Sandro Nascimento da Silva	
37	José Geraldo Barros da Silva	Sarah Matias de Oliveira	
38	José Iris dos Santos	José Nilson da Silva	
39	José Laercio da Silva	Jorge Antonio Vieira Malta	
40	José Marlos Firmino Martins	Claudenio Pereira da Silva	
41	José Maxsuel Silva Santos	Widemberg Morais Santos Paz	
42	José Paulo Silva	Eduardo Silva Leite	
43	José Ranielson Dules	Edivaldo Raimundo Pereira	
44	José Wilson Lima dos Santos	Alisiany Maria Barbosa dos Santos	
45	Juarez Barbosa dos Santos Junior	Sueyne Freitas da Silva	
46	Juscevanio Barbosa de Souza	Aelson Barbosa da Silva	
47	Larissa Gomes Bezerra	Raylanio Rayllys dos Santos Souza	
48	Marcelo Teixeira Rodrigues	Willians de Souza Silva	
49	Márcio Ricardo Silva Leite	Davis Jones Urtiga Pereira	
50	Marcosuel José da Silva	Anderson Tiago Santos de Lima	
51	Maxsuel de Carvalho Silva	Cleonio Ingracio Silva	Eraldo José da Silva
52	Miguel Vieira Dules	José Robson Dules	Pedro Miguel Alves Dules
53	Nelson Alves da Silveira Neto	Alexandro Cardoso da Silva	
54	Nikolas França Barbosa	Gleyson Matheus Ferreira do Carmo	
55	Nilton Lima	Jadilton Gomes de Lima	
56	Paulo Nunes dos Santos	Marcelo Vieira Silva	
57	Paulo Sergio Farias Lima	Nikolas França Barbosa	
58	Rui Marcelo Costa Buarque/ RJ	Jose Osvaldo de Oliveira/ Arapiraca	
59	Samilla Lima dos Santos	Willames Cavalcante dos Santos	
60	Sebastião Carlos Silva	Soraya Oliveira Silva	
61	Stephane Carolina Lima de Brito	Alysson Ignácio de Oliveira Gusmão	
62	Uziel Gomes da Silva	Eraldo Cardoso Cavalcante	José Edilson Ferreira de Melo
63	Vinicius Bastos Araujo	Alex Matheus Santos Silva	Andre Santos
64	Willyans Barros Brito	Josinaldo Santos Alves	Vedenildo Barbosa Nunes

Analisada a documentação apresentada, foram desclassificados as duplas e o trio constantes na Tabela 2, apresentada abaixo:

Tabela 2 – Lista de duplas e trio desclassificados

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	2º INTEGRANTE	3º INTEGRANTE
1	ELIOMAR BARBOSA DE SOUSA	JOSÉ RODOLFO DA SILVA CAVALCANTE	
2	EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	
3	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	GLEYSON MATHEUS FERREIRA DO CARMO	
4	PAULO SERGIO FARIAS LIMA	NIKOLAS FRANÇA BARBOSA	
5	UZIEL GOMES DA SILVA	ERALDO CARDOSO CAVALCANTE	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE MELO

A desclassificação das duplas e do trio foi realizada conforme motivos discriminados abaixo:

•O Sr. ELIOMAR BARBOSA DE SOUSA não atendeu ao subitem 5.1, alínea “g” do Edital, uma vez que não preencheu os dados do segundo integrante da dupla. Além disso, as informações preenchidas nos DADOS A SEREM AVALIADOS não correspondem a duplas ou trios, uma vez que o número de integrantes informado nas respostas está superior a 3 (três).

•As duplas e o trio listados a seguir foram desclassificados por terem descumprido o subitem 2.8 do Edital, uma vez que houve repetição de integrantes entre as duplas e o trio:

- EWERTON PHELLIP CARDOSO COSTA e **ERALDO CARDOSO CAVALCANTE**;
- NIKOLAS FRANÇA BARBOSA** e GLEYSON MATHEUS FERREIRA DO CARMO;
- PAULO SÉRGIO DE FARIAS LIMA e **NIKOLAS FRANÇA BARBOSA**;
- UZIEL GOMES DA SILVA, **ERALDO CARDOSO CAVALCANTE**, JOSE EDISON FERREIRA DE MELO.

Diante da desclassificação das 05 (cinco) duplas e trios acima elencados, 59 (cinquenta e nove) duplas e trios foram classificados.

Registra-se que o Sr. FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA apresentou um documento intitulado “Diagnóstico Fiscal na Receita Federal”, com situação “Em Negociação”. Em consonância com o subitem 13.2 do Edital, a Comissão de Licitação realizou diligência no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponível no site <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>, sendo emitida a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, anexada aos autos do processo.

Registra-se também que na ficha de inscrição do Sr. Gildomar Ferreira de Araujo foi considerado apenas 02 (dois) integrantes, uma vez que o terceiro integrante não assinou a ficha de inscrição.

Considerando que só serão selecionados 48 (quarenta e oito) duplas e trios, conforme estabelecido no subitem 2.1 do Edital, foram aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 6.1 do Edital, conforme demonstrado na Tabela 3, apresentada a seguir:

Tabela 3 – Aplicação dos critérios de desempate previstos no subitem 6.1 do Edital

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	Nº INTEG. RES. EM ARAPIRACA (6.1, "a")	Nº DE MÚSICAS AUTORAS (6.1, "b")	Nº DE APRES. REALIZADAS (6.1, "c")	Nº DE INTEG. NASC. EM ARAPIRACA (6.1, "d")
1	Vinicius Bastos Araujo	3	6	100	3
2	Willyans Barros Brito	3	3	50	0
3	Antonio Fagner Alves Santos	3	2	20	2
4	Miguel Vieira Dules	3	2	NÃO INFORMADO	3
5	José Assis da Silva	3	1	15	1
6	Clebson de Souza Silva	3	NÃO INFORMADO	20	3
7	Elias Fortunato de Souza	3	NÃO INFORMADO	20	3
8	Maxsuel de Carvalho Silva	3	NÃO INFORMADO	5	3
9	Flavio Cirilo Barbosa	3	0	3	2
10	Jorge Luiz Evangelista	2	60	5	1
11	José Paulo Silva	2	50	0	1
12	Rui Marcelo Costa Buarque/ Rj	2	40	NÃO INFORMADO	1
13	Ezequias Soares dos Santos	2	10	150	1
14	Eribério Bezerra da Silva	2	10	35	2
15	Antônio José Roque	2	10	20	2
16	Daniel Ferreira Gomes	2	10	11	2
17	Elimalba Firmino Martins	2	10	2	2
18	Allysson Carlos da Silva	2	7	20	2
19	Ana Paula da Silva	2	5	15	2
20	Iranderon da Silva Farias	2	2	60	2
21	Igor Victor Silva Lopes	2	2	60	2
22	João Bruno Costa Valdevino	2	2	20	2
23	José Iris dos Santos	2	2	18	1
24	Gildomar Ferreira de Araujo	2	2	12	2
25	Carlos Henrique Olimpio da Silva	2	2	11	2
26	José Laercio da Silva	2	2	10	0
27	Larissa Gomes Bezerra	2	2	10	NÃO INFORMADO
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	2	2	10	2
29	Márcio Ricardo Silva Leite	2	2	6	1
30	Johnne Lendon Cardoso Lins	2	2	5	1
31	José Maxsuel Silva Santos	2	2	5	2
32	Esley Marciel Souza Carvalho	2	2	3	1
33	Hemanoel Firmino Martins	2	2	NÃO INFORMADO	2
34	Samilla Lima dos Santos	2	1	50	2
35	Edjerson Soares de Albuquerque	2	1	40	0
36	Erisvaldo Reis dos Santos	2	NÃO INFORMADO	72	2
37	Edivaldo José dos Santos	2	0	50	2
38	Edson Luiz da Silva Bispo	2	NÃO INFORMADO	40	2
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior	2	NÃO INFORMADO	30	2
40	Alexsandro Gonçalves	2	NÃO INFORMADO	30	2
41	Marcosuel José da Silva	2	NÃO INFORMADO	20	2
42	José Carlos do Nascimento	2	NÃO INFORMADO	20	1
43	Flávio Luis Vieira Malta	2	NÃO INFORMADO	20	0
44	Diego Duarte Silverio	2	0	15	2

45	Paulo Nunes dos Santos	2	NÃO INFORMADO	12	2
46	José Wilson Lima dos Santos	2	NÃO INFORMADO	12	2
47	Sebastião Carlos Silva	2	0	10	2
48	<b>José Geraldo Barros da Silva</b>	2	0	10	1
49	<b>Marcelo Teixeira Rodrigues</b>	2	NÃO INFORMADO	10	1
50	José Radielson Dules	2	0	8	2
51	Stephane Carolina Lima de Brito	2	NÃO INFORMADO	5	1
52	Juscevanio Barbosa de Souza	2	NÃO INFORMADO	4	2
53	Nilton Lima	2	NÃO INFORMADO	4	2
54	Nelson Alves da Silveira Neto	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2
55	José Marlos Firmino Martins	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	2
56	Edvanio Gomes de Sousa	2	0	NÃO INFORMADO	2
57	Adilson Novais de Melo	2	0	NÃO INFORMADO	2
58	José Flávio de Melo Santana	2	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	1
59	José Arnaldo Vieira	2	0	NÃO INFORMADO	1

Conforme pode ser observado na Tabela 3, a dupla representada pelo Sr. Marcelo Teixeira Rodrigues e a dupla representada pelo Sr. José Geraldo Barros da Silva ficaram empatadas na última vaga (vaga 48) da seleção. Dessa forma, foi realizado sorteio na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e das servidoras TAILA MARIA PEREIRA e CLÁUDIA KELLY AZEVEDO DA SILVA, conforme constante na Ata de Realização de Sorteio, datada de 28/06/2021, presentes nos autos do processo, sendo sorteada a dupla representada pelo Sr. José Geraldo Barros da Silva.

Pelo exposto, divulga-se na Tabela 4, apresentada adiante, a lista preliminar de credenciados, em consonância com o subitem 9.1 do Edital. Tabela 4 – Lista preliminar de credenciados do Chamamento Público nº 04/2021

Nº	REPRESENTANTE DA DUPLA OU TRIO	Nº INTEG. RES. EM ARAPIRACA (6.1, "a")	Nº DE MÚSICAS AUTORAIS (6.1, "b")	Nº DE APRES. REALIZADAS (6.1, "c")	Nº DE INTEG. NASC. EM ARAPIRACA (6.1, "d")
1	Vinicius Bastos Araujo	3	6	100	3
2	Willyans Barros Brito	3	3	50	0
3	Antonio Fagner Alves Santos	3	2	20	2
4	Miguel Vieira Dules	3	2	NÃO INFORMADO	3
5	José Assis da Silva	3	1	15	1
6	Clebson de Souza Silva	3	NÃO INFORMADO	20	3
7	Elias Fortunato de Souza	3	NÃO INFORMADO	20	3
8	Maxsuel de Carvalho Silva	3	NÃO INFORMADO	5	3
9	Flavio Cirilo Barbosa	3	0	3	2
10	Jorge Luiz Evangelista	2	60	5	1
11	José Paulo Silva	2	50	0	1
12	Rui Marcelo Costa Buarque/ Rj	2	40	NÃO INFORMADO	1
13	Ezequias Soares dos Santos	2	10	150	1
14	Eribério Bezerra da Silva	2	10	35	2
15	Antônio José Roque	2	10	20	2
16	Daniel Ferreira Gomes	2	10	11	2
17	Elimalba Firmino Martins	2	10	2	2
18	Allysson Carlos da Silva	2	7	20	2
19	Ana Paula da Silva	2	5	15	2
20	Iranderion da Silva Farias	2	2	60	2
21	Igor Victor Silva Lopes	2	2	60	2
22	João Bruno Costa Valdevino	2	2	20	2
23	José Iris dos Santos	2	2	18	1
24	Gildomar Ferreira de Araujo	2	2	12	2
25	Carlos Henrique Olimpio da Silva	2	2	11	2
26	José Laercio da Silva	2	2	10	0
27	Larissa Gomes Bezerra	2	2	10	NÃO INFORMADO
28	Fabiano Carlos de Magalhães Barbosa	2	2	10	2
29	Márcio Ricardo Silva Leite	2	2	6	1
30	Johnne Lendon Cardoso Lins	2	2	5	1
31	José Maxsuel Silva Santos	2	2	5	2
32	Esley Marciel Souza Carvalho	2	2	3	1
33	Hemanoel Firmino Martins	2	2	NÃO INFORMADO	2
34	Samilla Lima dos Santos	2	1	50	2
35	Edjerson Soares de Albuquerque	2	1	40	0
36	Erisvaldo Reis dos Santos	2	NÃO INFORMADO	72	2
37	Edivaldo José dos Santos	2	0	50	2
38	Edson Luiz da Silva Bispo	2	NÃO INFORMADO	40	2
39	Juarez Barbosa dos Santos Junior	2	NÃO INFORMADO	30	2
40	Alexsandro Gonçalves	2	NÃO INFORMADO	30	2
41	Marcosuel José da Silva	2	NÃO INFORMADO	20	2
42	José Carlos do Nascimento	2	NÃO INFORMADO	20	1
43	Flávio Luis Vieira Malta	2	NÃO INFORMADO	20	0
44	Diego Duarte Silverio	2	0	15	2
45	Paulo Nunes dos Santos	2	NÃO INFORMADO	12	2
46	José Wilson Lima dos Santos	2	NÃO INFORMADO	12	2
47	Sebastião Carlos Silva	2	0	10	2
48	José Geraldo Barros da Silva	2	0	10	1

Diante das informações acima, fica aberto o prazo de recurso de 01 (um) dia útil contados da publicação deste instrumento, em consonância com o estabelecido no subitem 9.2 do Edital.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**

Presidente da CPL

**MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**

Membro da CPL

**CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
 Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira  
**Código Identificador:**4604B531

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL Nº. 02/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 1.392/2005 de 23 de Junho de 2005 e suas alterações, regidos pelas normas constantes neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata dos Cargos constantes no ANEXO I;
- 1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular, avaliação de títulos e avaliação médica de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou através de procurador. A procuração não precisa ser feita em cartório, mas deve ter assinatura reconhecida em cartório.
- 1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.
- 1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.
- 1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n bairro prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo.

**2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 05 a 06 de Julho de 2021, das 8h às 14h, pessoalmente e unicamente na Escola Municipal de Educação Básica Dr. Gustavo Paiva, situada no Conjunto Residencial Barnabé Oiticica, s/n – Mata do Rolo – Rio Largo - Alagoas;
- 3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;
- 3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
- 3.6 - Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão cópias e originais para fins de conferência dos documentos relacionados no anexo V deste edital.
- 3.7 - Os documentos comprobatórios, referente a habilitação, serão aceitos nesta seleção simplificada.
- 3.8 - Da participação dos candidatos portadores de deficiência:
- 3.8.1 - Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor, na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.
- 3.8.2 - Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, juntando documentação comprobatória.
- 3.9 - Não serão aceitos:
- a) - Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues em período, local e horários diversos dos destinados ao procedimento de inscrições;
- b) - Currículos ou quaisquer documentos relacionados no item anterior entregues via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
- c) Currículo sem as cópias devidamente autenticadas ou conferidas por profissional competente dos documentos que comprovem as informações prestadas;